

LEI Nº 1378, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Publicado no D.O.E. Nº 11.629
Em 29/12/2007 - Pág.: 25

Aumenta o quantitativo de cargos previstos na Lei Municipal nº 1254, de 07/12/2005, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aumenta o quantitativo de cargos previstos na Lei Municipal nº 1254, de 07/12/2005, conforme especificações e quantidades abaixo:

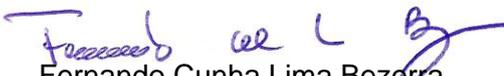
- I – 20 (vinte) vagas de Auxiliar Administrativo;
- II – 02 (duas) vagas de Analista Municipal/ Especialidade Contabilidade;
- III – 02 (duas) vagas de Analista Municipal / Especialidade Administração.

Parágrafo Único – As vagas constantes nos incisos acima serão preenchidas pelos candidatos classificados em certame público realizado no Município de Macaíba.

Art. 2º - As vagas ora ampliadas farão parte da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a lotação dos cargos, de acordo com a necessidade de cada Órgão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007.



Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL